

385  
Viso



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 148/2018 AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 004/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 02/02/2018.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 - SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias - OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**TOLEDO BARCELOS ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.290.220/0001-62, com sede na Avenida Vasco dos Reis, Nº 754, Quadra 60, Lote 25, Jardim Vila Boa, CEP: 74.360-460, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. Ricardo de Toledo Barcelos, brasileiro, casado, portador do RG Nº 4310689 DGPC/GO, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o **aditamento** ao contrato primitivo firmado pelas partes em 02/02/2018 – Contrato nº 004/2018 Pedido de Cotação Presencial nº 012/2017, com o objetivo de atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta, da Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2017005552.

II.II – Avençam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços, ora aditado, sofrerá um acréscimo equivalente a R\$ 7.085,00 (sete mil e oitenta e cinco reais), sendo que o valor anual estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) passará a ser na ordem de R\$ 127.085,00 (cento e vinte e sete mil e oitenta e cinco reais), cujos preços pormenorizados encontram-se declinados no Anexo I – Termo de Referência – que deste instrumento passa a fazer parte integrante.



II.III – O presente termo aditivo terá a mesma vigência do contrato primitivo.


**III - DA RATIFICAÇÃO:**


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2017005552, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

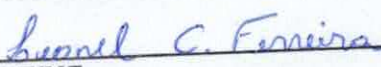
Goiânia/GO, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

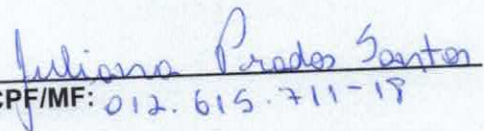
  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH  
CONTRATANTE

  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

  
TOLEDO BARCELOS ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA - ME  
RICARDO DE TOLEDO BARCELOS  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

  
CPF/MF: 000.308.094-93

  
CPF/MF: 012.615.711-18



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 148/2018 AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 004/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar reformas, adequações e construções, visando o atendimento das necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, conforme descrito na planilha abaixo:

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDDES	PREÇO UNITARIO			VALORES - R\$		
					Total	Material	M.O	Unit.	Parcial	Total
1.0		SANITÁRIOS ADMINISTRATIVOS - FECHAMENTO DE VÃO DE PORTA SALA DIRETORIA - ACABAMENTO DE PINTURA E INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR.								
		DEMOLIÇÃO								
1.1	020106	RETRADA DE PORTAIS	M2	1,68	0,00	4,70	4,70	7,90		
1.2	090105	TRANSPORTE INTERNO DE ENTULHO	M3	1,00	0,00	6,58	6,58	6,58		
1.3	090105	TRANSP. DE ENTULHO EM CACAMBA ESTAC. C/ CARGA	M3	1,00	48,67	6,58	53,25	53,25		67,73
		ALVENARIA								
1.4	100201	ALVENARIA TIPOLO FURADO 1/2 VEZ	M2	1,68	15,12	21,14	36,26	60,92		
1.5	200101	CHAPISCO COMUM	M2	3,36	1,28	2,57	3,85	12,95		73,87
		PINTURA								
1.6	230495	REBOCO PAULISTA A-14 (ICALH: 4ARML C+ 100kgC/M3)	M2	3,36	7,14	14,27	21,41	71,92		
1.7	261304	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS (SOMENTE NO VAO DA PORTA)	M2	3,36	2,81	8,24	11,05	37,13		
1.8	261308	PINTURA PVA LATEX 3 DEMAOS SEM SELADOR (PAREDE DOS DOIS LADOS)	M2	24,36	3,56	5,72	9,28	226,06		335,11
		ELETRICAS								
1.9	XXXX	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR (VENTORIT) PARA BANHEIRO ATF 6M²	UN	1,00	140,00	105,00	245,00	490,00		490,00
2.0		VEST. / WC MASCULINO/FEMININO TERCERIZADOS								
		FORRO DE GESSO								
2.1	210502	FORRO GESSO ACARTONADO SOB LAJE	M2	6,29	45,00	20,00	65,00	408,85		
2.2	210505	CAVA PARA SANCA TABICA PARA FORRO DE GESSO	M	3,40	45,00	20,00	65,00	221,00		629,85
		PINTURA DE TETOS								
2.3	261303	PINTURA LATEX TRES DEMAOS COM SELADOR	M2	29,27	3,56	5,72	9,28	271,66		271,66
		PINTURA DE PAREDES INTERNAS								
2.4	261304	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	M2	125,19	2,81	8,24	11,05	1383,31		
2.5	261308	PINTURA PVA LATEX 3 DEMAOS SEM SELADOR	M2	125,19	3,56	5,72	9,28	1161,74		2.545,07
		ELETRICAS								
2.6	070503	ILCABO PVC (70VC) 1 KV Nb. 2,5 MM2) - MUDANÇA DE PONTO ELETRONICO	M	10,00	2,20	7,67	9,87	98,70		
2.7	070691	CAIXA DE FERRO ESMALTADO 4X2X2" - MUDANÇA DE PONTO ELETRONICO	PC	1,00	0,86	3,97	4,93	4,93		
2.8	071194	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 3/4" - MUDANÇA DE PONTO ELETRONICO	M	5,00	1,12	4,49	5,61	28,05		
2.9	072505	Tomada Hexagonal 2P + T - 10A - 250V - MUDANÇA DE PONTO ELETRONICO	UN	1,00	8,48	9,78	18,26	18,26		
2.10	071531	RETIRADA DE LAMPADAS FLUORESCENTE DE 40 W - GERAL	UN	17,00	0,00	15,86	15,86	269,62		
2.11	XXXX	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA DE LED - GERAL	UN	17,00	0,00	30,00	30,00	510,00		
2.12	XXXX	INSTALAÇÃO DE CORDÃO DE LED EM SANCA - CIRCULAÇÃO	M	7,00	7,20	16,30	23,50	164,50		1.094,06
3.1	271500	CAPE DA MÃOHA	RF	20,00	4,00	0,00	4,00	80,00		
3.2	271502	CANTINA - (OBRAS CIVIS)	RF	20,00	11,00	0,00	11,00	220,00		300,00
		TOTAL SEM B.D.I.								5.807,35
		B.D.I. %		22,00						1.277,62
		TOTAL COM B.D.I.								7.084,96
		VALOR TOTAL GERAL FINAL								R\$ 7.085

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*


Folhas 389  
Visto




E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

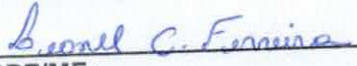
Goiânia/GO, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

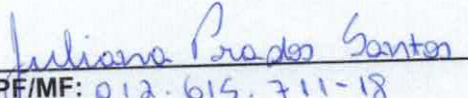
  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH  
CONTRATANTE

  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO - OAB/GO 16.716-  
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

  
TOLEDO BARCELOS ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA - ME  
RICARDO DE TOLEDO BARCELOS  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
CPF/MF: 000.308.092-93

  
CPF/MF: 012.615.711-18